

CREAÇÃO DE VILLAS

NO PERIODO COLONIAL

VILLA DO RIBEIRÃO DO CARMO

TERMO DE HUA JUNTA Q.^e FEZ NO ARRAIAL DO RIBEIRÃO DO CARMO O S.^{or} GOV.^{or} E CAP.^{tam} GN.^{al} AN.^{to} DE ALBUQUERQ COELHO DE CARVALHO, P.^a SE HAVER DE LEVANTAR NO D.^o ARRAYAL HUA DAS VILLAS, Q' S. MAG.^{te} TEM ORDENADO SE ERIGIÃO NESTAS MINAS.

Aos 8 dias do mez de Abril de mil sette centos e onze nas Cazas em q' mora o S.^{or} Gov.^{or} e Cap.^{am} Gn.^{al} An.^{to} de Albuque. Coelho de Carvalho, achão-se presentes em hua Junta g.^{al}, q' o d.^o S.^{or} ordenou p.^a este mesmo dia as Pessoas e moradores principaes deste districto do Ribeirão de N. S.^{ra} do Carmo, lhes fez prez.^{te} o d.^o S.^r que na forma das ordens de S. Mag.^{te} q' D.^s G.^e tinha determinado Levantar hua Villa neste d.^o districto, e Arrayal, por ser o Sitio mais capaz p.^a ella, e q.^e como p.^a esta se erigir, era som.^{te} e precizo, concorrerem os d.^{tos} moradores p.^a a fabrica de Igreja, elevando Com.^{ra} e Cadea, como era estylo, e pertencia a todas as Republicas, devião elles d.^{os} moradores cada hu' conforme suas posses concorrerem p.^a o d.^o effeito com que aquelle zelo, e vontade, q' esperava de tão bons Vassallos do d.^o S.^{or}, e assim devião neste particular, dizer o q' entendimento, sogeitandosse aviverem com aquella boa forma, q' são obrigados. O q.^e visto, e ouvido por todos elles, uniform.^{te} ajustarão e concordarão, q.^e elles desejavão viver neste districto com Villa, e forma de Rep.^{ca} sojeitos ás Leys, e jus.^{tas} de S. Mag.^{de} q' D.^s G.^{de} e como leaes Vassallos concorrerem conforme suas posses p.^a tudo q' fosse neces.^o p.^a se levantar a V.^a neste districto, e Arrayal de N. S.^{ra} do Carmo por

ser a mais capaz, e assim ajudarião p.^a se fazer Igr.^a Caza de Cam.^{ra} não só os pres.^{tes}, mas tambem todos os mais da jurisdição deste districto, a q' não devião faltar fiados, em q' S. Mag.^{de} q' D.^s G.^{de} lhe ponha tambem aquella boa forma de Justiça a q. deseção viver sogeytos, e da mesma parte esperavão delle S.^{or} Governador q' em tudo os ajudasse e protegesse e advertisse p.^a q' com todo o acento se iguallassem os seus procedim.^{tos} ás obrigações de Vassallos, e de como todos nosso sobredito convierão assignarão aqui comigo M.^{el} Pegado secret.^o deste governo q' escrevi este termo, por ordem do d.^o S.^{or} Gov.^{or} e Cap.^{am} Gn.^{al} An.^{to} de Albuquerque C.^o de Carv.^o, An.^{to} de Freitas da Silva, Domingos Fz. Pinto, Jozeph Rebello Perdigão, Aleonr.^{do} Nr.^{di} Sizão de Souza, Manoel Antunes de Lemos, An.^{to} Corea Ribr.^o, Fran.^{co} de Campos, Felix de Azevedo Carneiro e Cunha, Pedro Teixr.^a Serq.^{ra}, Raphael da Silva e Souza, Jozeph de Campos, An.^{to} Corea Sardinha, Bertholomeu Fernandes, M. Glz. Fraga, Jozeph d'Almeyda Neves Jacinto Barboza Lopes, M.^{el} da Silva e Souza, Bernardo de Chaves Cabral, Manoel Ferr.^a Vilence, Torquato Teyx.^{ra} de Carvalho, João Delgado de Camargos, Felipe de Campos, M.^{el} da Silva Leme, Caetano Muniz da Costa, Jeronimo da Silvr.^a de Azevedo, Sebastião Preto ferr.^a, Francisco Ribr.^o de Moraes, Fernando Bicudo de And.^{ra}, Jacinto Nogueira Pinto, Ant.^o Roiz de Souza, Ignacio de Sto Payo e Alm.^{da}, Fran.^{co} de Lucena Monte Arroy, Pedro Corea de Godoi, Bento Vieira de Souza, Jozeph de Barros Eafon.^{ca}.

TERMO DA JUNTA Q' SE CONVOCOU P.^a SE FAZER A NOVA ELEYÇÃO DA CAMA^{ra} Q' HADE SERVIR ESTE ANNO, NESTA NOVA VILLA.

Aos quatro dias do mez de Julho de mil e sette centos e onze nesta Villa de Nossa Senhora do Carmo de Albuquerque, novam.^{te} erigida neste Arrayal do districto do Ribeyrão de Nossa S.^{ra} do Monte do Carmo, no Pallacio em q' mora o S.^{or} Gov.^{or} e Cap.^{am} Gn.^{al} Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, sendo alli convocado o Povo, e principal nobreza deste d.^o districto foy por elle d.^o S.^{or} Gov.^{or} ditto geralm.^{te} a todos se devia fazer eleyção p.^a a governança, e Offi.^{es} da Cam.^{ra} da d.^a Villa pois se achava levantada na forma das ordens de S. Mag.^{de} q' Deos g.^{de}, assim lhes encomendava votassem, e chegassem seis sogeytos capazes p.^a eleytores, e se fazer a d.^a eleyção na forma e como dispoem a ordenação do Rn.^o, e sendo por todos a mais vottos eleitos o Cap.^{am} mor Pedro Frazão de Britto, M.^e de Campo, D.^{os} Frz' Pinto, Jozeph Rebello Perdigão, Jozeph de Campos,

Paulo da Costa, e Raphael da Sylva, os quaes o d.^o S.^{or} Gov.^{or} e Cap.^{am} Gn.^{al} lhe deu logo o juram.^{to} na forma do estylo, e divididos na mesma Caza douz, e douz, fizerão seus rois q', digo, assinados q' apresentarão ao d.^o S.^{or} Gov.^{or}, o qual conferindo os, conformando se com os vottos, melhor conhecimen.^{to} dos sogeytos, e attendendo ao mais conveniente (como consta dos mesmos rois) ficarão eleytos p.^a servirem na Cam.^{ra} o presente anno; p.^a Juiz mais velho Pedro Frazão de Brito, e mais mosso Joseph Rebello Perdigão, vereador mais velho M.^{el} Ferreyra de Sá, 2.^o Fran.^{co} Pinto Almendra, 3.^o Jacinto Barboza Lopez, e Proc.^{or} Torcato Teyx.^{ra} de Carv.^o, e de como assim se fez, e finda a ditto eleyção, mandou o ditto Senhor Gov.^{or} e Cap.^{am} Gn.^{al} fazer aqui este termo, que assinou, ordenando me, remetteste logo a copia delle p.^a ser registado nos Livros da Cam.^{ra} assim q.^e os officiaes della a procurarem; E eu Manoel Pegado secretario deste Governo o escrevi — Ant.^o de Albuquerque C.^o de Carv.^o.

TERMO DE POSSE E JURAMEN.^{to} Q.^e SE DEU AOS NOVOS ELEITOS OFF.^{es} DA CAM.^{ra} Q.^e SAHIRÃO P.^a SERVIR ESTE ANNO

Aos cinco dias do mez de Julho de mil e sette centos e honse, nesta nova Villa de Nossa S.^{ra} do Carmo e Albuquerque, no Palacio em q.^e mora o S.^o Gov.^{or} e Cap.^{am} Gn.^{al} Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carvalho, forão presentes por sua ordem as Pessoas, q.^e sahirão eleytas p.^a servir na Cam.^{ra} desta d.^a Villa o anno presente, e haverem de tomar posse e juramento, o q.^e húa e outra couza lhe foy dada pelo ditto Senhor Gov.^{or}, depois de ao mesmo tempo, achando-se prez.^{te} o Povo, e mais nobreza, lhes ser declarado pelo d.^o S.^{or} Gov.^{or} a referida eleyção p.^a q.^e dissessem se se lhes offerencia duvida algua a ella, o que responderão geralm.^{te} a havião por bem feita por ser com todo o acerto, e logo o d.^o S.^{or} Gov.^{or} encommendou aos d.^{os} eleytos Off.^{es} da Cam.^{ra} fizessem a sua obrigação como devião, por Cabeças desta Republica, e por leaes e verdad.^{os} Vassallos de S. Mag.^{de} o q.^e prometterão fazer; e nesta forma lhes foy dada a ditto posse, de que o ditto S.^{or} Gov.^{or}, mandou fazer este termo, q.^e assinou com os dittos Officiaes da Cam.^{ra} E eu Manoel Pegado Secretario deste Governo, o escrevi. — Ant.^o de Albuquerque C.^o de Carv.^o — P.^o Frazão de Brito — Joze Rebello Perdigão — Manoel Ferr.^a de Sãã — Fran.^{co} Pinto de Almendra — Jacinto Barbosa Lopez — Torquato Teyx.^{ra} de Carv.^o.